



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Registro de Preços para Serviços de manutenção em calçadas, meio fio, e bocas de lobo, chumbamento de grades e boca de lobo nas ruas do município de Vargem Bonita

Os objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

<b>LOTE 01</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Preço Unit. Estimado – R\$</b>	<b>Preço Total – R\$</b>
01	2500	M <sup>2</sup>	Serviços de conserto e reposição de calçamento (paralelepípedos e lajotas), em vias públicas do município de Vargem Bonita, conforme condições, especificações descritas nos anexos do Edital.	<b>26,81</b>	<b>67.025,00</b>
02	800	Metro	Serviços de conserto e reposição de Meio Fio, em vias públicas do município de Vargem Bonita, conforme condições, especificações descritas nos anexos do Edital.	<b>20,83</b>	<b>16.664,00</b>
03	200	Unid	Serviços de reforma de Boca de Lobo em vias públicas do município de Vargem Bonita, conforme condições, especificações descritas nos anexos do Edital.	<b>231,45</b>	<b>46.290,00</b>
04	200	Unid	Serviços de recolocação e chumbamento de grade de Boca de Lobo em vias públicas do município de Vargem Bonita, conforme condições, especificações descritas nos anexos do Edital.	<b>120,97</b>	<b>24.194,00</b>

### 2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:



A contratação visa suprir a demanda dos serviços de reposição de calçamento (paralelepípedos e lajotas) conserto e reposição de meio fio, serviço de reforma em boca de lobo recolocação de grade e chumbamento de grade de boca de lobo de atuação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ainda, justifica-se que essa contratação se faz imprescindível para o perfeito funcionamento dos setores, uma vez que o Município não possui profissionais capacitados e suficientes em seu quadro de servidores para tal serviço.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES:**

#### **Da Contratante**

- nomear fiscais do contrato para acompanhar a fiscalização;
- encaminhar formalmente a ordem de compra;
- receber o objeto prestado pela CONTRATADA de acordo com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos estabelecidos;
- Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços;
- prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser questionados pela CONTRATADA;
- registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, solicitando à CONTRATADA a pronta regularização;
- proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas;
- receber o objeto no prazo e condições estabelecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar a CONTRATADA por escrito sobre imperfeições, falhas, irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido;



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---



• A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**Da Contratada**

- indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;
- reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;
- promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;
- cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;
- comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



- Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;
- manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### **4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

##### **4.1 Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) *Ato constitutivo*, estatuto ou *contrato social* em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;
- c) em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

4.2. Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da *União*, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Estaduais*, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Municipais*, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- f) Comprovante de regularidade relativa ao *Fundo de Garantia* por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a *Justiça do Trabalho*, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

4.3. Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) *Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial*, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.
- b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

4.4. Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- a) *Comprovação de capacidade para a execução do objeto* deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (*Atestado de Capacidade Técnica*) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



b) A proponente, **deverá ainda**, sob pena de inabilitação, **declarar**:

I. *Não emprega menor de 18 anos* em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

II. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

III. Que cumpre as exigências de *reserva de cargos* para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

IV. A *inexistência de quaisquer fatos impeditivos* de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Vargem Bonita ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

V. Que *não possui funcionário público* no quadro societário da empresa;

VI. Que está adequada à *Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)* – Lei nº 13.709/2018;

VII. Que a empresa *conhece na íntegra o Edital*, está ciente e *concorda com as condições* impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

#### **5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

5.1 Os serviços serão executados de forma eventual, quando constatada a necessidade através de Autorizações emitidas pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita;

5.2 A execução e entrega deverá ser nos locais direcionados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e início em até 05(cinco) dias nos locais indicados;

5.3 Todo serviço será acompanhado pelo fiscal do contrato firmado pela Secretaria solicitante,

5.4 Quaisquer alterações, desde que não descaracterize o objeto contratado, poderá ser realizada pelo fiscal do contrato.

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamento, após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo fiscal do Contrato, através de depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

**7. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:**

Garantia dos serviços executados, sendo que, quaisquer execuções realizadas não atestada pelo fiscalizador e órgão competente, deverá ser reexecutado tendo esse início em até 05(cinco) dias e conclusão em até 10(dez) dias após o início do retrabalho. Ainda a empresa assume todos os custos para tal serviço, inclusive material a ser utilizado para o mesmo.

**8. RECURSO A SER UTILIZADO:**

08.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária do Município de Vargem Bonita.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA  
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
16 – URBANISMO  
15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos  
2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  
71 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

**9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

A fiscalização ficará a cargo do (a) servidor (a) Edinan Favretto – Secretario de Transportes e obras.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vargem Bonita, 10 de maio de 2024.

**Edinan Favretto**  
**Secretário de Transportes e Obras**